



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 779 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhe-se cópia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões.</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que seja viabilizada a instalação de câmeras de segurança nos estacionamentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos Postos de Saúde da Família (PSF) que possuem área de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que nos últimos meses, diversos relatos de furtos e colisões têm sido registrados nos estacionamentos das UBS e PSF de nossa cidade. Esses incidentes envolvem tanto veículos de munícipes que utilizam os serviços de saúde quanto veículos dos próprios funcionários dessas unidades. Os relatos mais frequentes envolvem furtos de motos, arrombamento de carros e colisões entre veículos, com a evasão do responsável, deixando o prejuízo para a vítima. Diante dessa situação, torna-se necessária a instalação de câmeras de monitoramento para:

1. **Prevenir furtos e vandalismo:** A presença de câmeras inibe a ação de criminosos, contribuindo para a segurança do patrimônio dos usuários e funcionários.
2. **Registrar colisões e incidentes:** A gravação das câmeras pode servir como prova em caso de acidentes no local, auxiliando na identificação dos responsáveis e reduzindo o prejuízo das vítimas.
3. **Aumentar a segurança do local:** O monitoramento contínuo dos estacionamentos pode melhorar a sensação de segurança, tanto para os munícipes quanto para os trabalhadores, ao reduzir os riscos de crimes e danos materiais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 outubro de 2.024.


CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

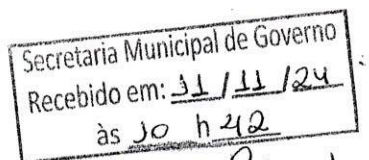
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela